

Processo nº 781989207

[Voltar](#)Nome do arquivo: [online.html](#) Navegar somente por arquivos

Descrição: Conclusão

Assinado por: ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

19.1 Conclusão
[online.html]

Evento 20-Processo encaminhado

20.0. Detalhes da movimentação

Evento 21-Cumprir determinação do(a) Relator(a) para Publicar

21.0. Detalhes da movimentação

Evento 22-Remetidos os Autos para

22.0. Detalhes da movimentação

Evento 23-Publicado no DOE em 12/05/2020

23.0. Detalhes da movimentação

23.1 Registro da Publicação [doe-tce-2020-05-1...]

Evento 24-Término da Contagem de Prazo

24.0. Detalhes da movimentação

Evento 25-Resultado da decisão

25.0. Detalhes da movimentação

Evento 26-Transitado em Julgado em 03/06/2020

PROCESSO: TC-0000781.989.20-7**ÓRGÃO:**

▪ INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE

RESPONSÁVEL:

▪ RONALDO CARLOS DE SOUZA

EM EXAME:

APOSENTADORIA

EXERCÍCIO:

2018

EX-SERVIDORES

Adilson da Silva e outros.

INSTRUÇÃO:

UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida, **JULGO LEGAIS** as concessões de APOSENTADORIA dos ex-servidores acima relacionados, e determino, por consequência, o respectivo registro, nos termos e para os fins do disposto no inciso VI, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Outrossim, recomendo à Origem que em futuros atos da espécie observem com rigor à devida formalização dos processos respectivos, em especial quanto à juntada no ato concessório de sexta parte, do adicional por tempo de serviço e da apostila de enquadramento ocorrida antes da aposentadoria, conforme dispõem as Instruções desta Corte de Contas. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.